



Considerando o interesse em estudos de viabilidade para que seja possível apontar o melhor cenário de gestão para o Estado de Goiás, do ponto de vista de vantajosidade e interesse público, relativo à área que compreende todo o complexo do Estádio Serra Dourada;

Considerando a existência de Termo de Cooperação (processo inicial SEI nº. 202117576001891), celebrado entre a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer (SEEL/GO) e a Companhia de Investimentos do Estado de Goiás (GOIÁS PARCERIAS), vislumbrando o devido apoio técnico para apresentação de soluções e construção na modernização do complexo do Estádio Serra Dourada;

Considerando que foi desenvolvido estudos técnicos preliminares para a modernização do Distrito de Entretenimento do complexo do Estádio Serra Dourada, em função do Termo de Cooperação supramencionado.

Considerando a necessidade de prosseguir com os trabalhos e estudos, vislumbrando o avanço efetivo do projeto, com o devido envolvimento e atenção por todas as áreas relacionadas à matéria, sendo formado pela equipe:

SERVIDOR	FUNÇÃO	E-MAIL	ÓRGÃO
Daniel Elias Carvalho Vilela	Vice-Governador do Estado de Goiás	gabinete.vicegovernadoria@goias.gov.br	Vice-Governadoria
Carlos Eduardo de P. Rodrigues	Superintendente de Gestão Integrada	carlos.prodrigues@goias.gov.br	Vice-Governadoria
Tatiana de Jesus Mesquita	Técnica em Gestão Pública	tatiana.mesquita@goias.gov.br	Secretaria Geral da Governadoria
Marcela Araújo Teixeira	Assessora Técnica de Nível Superior	marcela.teixeira.goias.gov.br	Secretaria Geral da Governadoria
Alexandre Gomes de Aguiar Vilela	Assessor Técnico de Nível Médio III	alexandre.vilela@goias.gov.br	Goiás Parcerias
Angeline Pires da Silveira	Assessor Técnico de Nível Superior I	angeline.silveira@goias.gov.br	Goiás Parcerias
Denner Pereira de Sousa	Assessor Técnico de Nível Superior III	denner.sousa@goias.gov.br	Goiás Parcerias
Felipe Cordeiro de Lima Camargo	Assessor Técnico de Nível Superior I	felipe.camargo@goias.gov.br	Goiás Parcerias
Heitor Dias Camargo	Diretor Técnico	heitor.camargo@goias.gov.br	Goiás Parcerias
Luciana F. Crisóstomo P. Lacerda	Assessora Jurídica	luciana.crisostomo@goias.gov.br	Goiás Parcerias
Salus Augusto Resende Moraes	Assessor Técnico Nível Superior I	salus.moraes@goias.gov.br	Goiás Parcerias
Henderson de Paula Rodrigues	Secretário de Estado de Esporte e Lazer	henderson.rodrigues@goias.gov.br	Secretaria de Estado de Esporte e Lazer
Rudson Rosa Guerra	Superintendente de Segurança e Infraestrutura Esportiva	rudson.guerra@goias.gov.br	Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

Lusimar Pinto dos Santos	Superintendente de Gestão Integrada	lusimar.santos@goias.gov.br	Secretaria de Estado de Esporte e Lazer
Marcia Oliveira Alves da Mota	Procuradora Setorial	marcia.oliveira@goias.gov.br	Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Dar continuidade ao Grupo de Trabalho para desenvolvimento do projeto no que tange a melhoria e aperfeiçoamento da modelagem para o referido Distrito (complexo do Estádio Serra Dourada), que é considerado prioritário para o Governo de Goiás e de fundamental relevância social, com o devido envolvimento e atenção por todas as áreas relacionadas à matéria, sendo integrada pela equipe supra indicada.

**Art. 2º.** O Grupo de Trabalho se reunirá em caráter ordinário semanalmente, e extraordinariamente sempre que for solicitado por seus componentes.

**Art. 3º.** A Coordenação do Grupo de Trabalho poderá instituir Subgrupos com o objetivo de obter esclarecimentos e/ou promover aprofundamento de discussões sobre determinadas matérias ou temas específicos relativos ao escopo do GT.

**Art. 4º.** O prazo para realização das competências estabelecidas no Art. 1º é de 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, a contar da data da publicação desta Portaria.

**Art. 5º.** A participação de cada membro no Grupo de Técnico de Trabalho será considerada prestação de serviço público relevante, mas não remunerada.

**Art. 6º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

**HENDERSON DE PAULA RODRIGUES**  
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

**DIEGO DE OLIVEIRA SOARES**  
Diretor-Presidente da Companhia de Investimentos e Parcerias  
Protocolo 378505

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023**

A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, por intermédio de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão, tipo menor preço por item, com itens de disputa geral e itens exclusivos para Micro Empresas -MEs e Empresas de Pequeno Porte-EPPs, em sessão pública eletrônica a partir das 09:00 horas (horário de Brasília-DF) do **dia 17/05/2023**, através do site [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br), destinado a contratação de empresa especializada no fornecimento de Recursos Humanos (pessoal) para a execução dos Jogos Abertos de Goiás 2023, conforme legislação e especificações, quantitativos e condições constantes no edital e seus anexos, relativo ao Processo nº 202317576001521, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993, Decreto Federal 10.024/19, Lei Federal nº 9.615/1998, Lei Estadual nº 17.928/ 2012 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Goiânia, 04 de maio de 2023.

**Henderson de Paula Rodrigues**  
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 378514

**Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP**

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 045/2021  
Processo: 202000016001461. Contratante: Estado de Goiás/ Secretaria da Segurança Pública. Contratada: A SETE COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI ME, CNPJ 15.188.822/0001-15. Objeto: A dilação do prazo contratual, prorrogando sua vigência por um período de 12 meses.